



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEREIRO**

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, neste ato representado por sua assessoria jurídica, **DECLARA** que **NÃO CONSTA** no cadastro de empresas inidôneas (CEI) nenhum licitante ou empresa contratada na relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções no âmbito deste Poder Executivo Municipal, nos anos de 2020 a 2024.

Ressalte-se que no presente momento não existe sequer processos administrativos dessa natureza em tramite.

Pereiro/CE, em 16 de maio de 2024.

ANTONIA ELINETE ALVES DOS SANTOS
OAB/CE 43.427
Assessoria Jurídica